



DECRETO Nº 10.091, DE 16 DE MAIO DE 2019

Altera a composição da comissão de estudos visando à revisão do Estatuto dos Servidores do Magistério Público Municipal na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A composição da Comissão de Estudos do Estatuto do Magistério, visando à revisão do Estatuto dos Servidores do Magistério Municipal, consoante estabelecido no art. 89, da Lei nº 4.372, de 08 de dezembro de 2008, instituída e composta pelo Decreto nº 9.917/2018, é alterada na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Público: ...
- II. representantes da classe dos docentes:
 - a. Titulares:
 - 1. Lígia Salomão Vitti;
 - 2. ...;
 - 3. ...;
 - 4. Danilo Nascimento Farias;
 - b. Suplentes:
 - 1. Marcelo Sussumi Y. Yoshida;
 - 2. Rosa Meire de Assis;



3. ...;

4. ...;

III. representantes da classe dos especialistas de educação:

a. Supervisores de Ensino:

1. Titular: ...;

2. Suplente: Vanessa Giardello;

b. Diretores das Unidades Educacionais:

1. Titular: Natalino Gatti;

2. Suplente: Cláudia da Silva Santa Amaral;

c. Vice-Diretores das Unidades Educacionais:

1. Titular: ...

2. Suplente: Sandra Helena Perlato;

d. Coordenadores Pedagógicos:

1. Titular: Mônica Salvador de Souza Anselmi

2. Suplente: Wanda Ribeiro.

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de maio de 2019, 123º do Distrito de Paz,
64º do Município e 14º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 10.913/2005-PMV.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito

